



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 89/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 189/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 17 de agosto de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, na Gerência Administrativa, conforme Edital nº 24/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 142, de 18 de agosto de 2023 .

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Alex Sander Ferreira Eusebio	1º
	Aline Mortari Machado	2º
	Rodrigo Maschio	3º
	Taynarianne Ferreira Alves	4º
	Crislainy de Souza Rodrigues	Desclassificada, art. 4º, III
	Henrique do Nascimento Ricardo	Desclassificado, art. 4º, III
	Márcio Batista de Miranda	Desclassificado, item 5.4, V, do Edital nº 24/2023

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 31/08/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 29/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 29/08/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 29/08/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 29/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 29/08/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32489861** e o código CRC **1A7E446C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.010904/2023-90

SEI nº
32489861